08

Resolução N° 8/2006

APROVA CONVÊNIO N° 12/2006 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A SOCIEDADE ESPÍRITA IRMÃ SHEILA

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A:

Art 1° Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio n° 12/2006, celebrado em 06 de fevereiro de 2006, entre o Município de Varginha e a Sociedade Espírita Irmã Sheila, tendo como objeto a mútua colaboração entre as partes, visando a ampliação da rede municipal de pré-escola.

Art 2° O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de maio de 2006; 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário